

# BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1993

MAIO

Nº 17

## Qualidade da água nos sistemas de distribuição em Sever do Vouga

### Análises Químicas:

A Direcção Geral da Qualidade do Ambiente (d g a) procedeu em 18/03/93 a recolha de amostras de água para análises químicas, cujo resultado nos foi transmitido pelo ofício nº 117/INS/93, datado de 93/04/16, em que se declara que em relação a esta análise, os parâmetros determinados estão dentro dos valores máximos admissíveis (VMA) previstos pelo Decreto-Lei nº 74/90, de 7 de Março, pelo que a qualidade da água é boa. Também no domínio das análises bacteriológicas feitas pela Administração Regional de Saúde (ARS) a água é bacteriológicamente pura.

#### MARN/SEADC

DIRECÇÃO GERAL DA QUALIDADE DO AMBIENTE  
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DO AMBIENTE  
Av. Almirante Gago Coutinho, 30 — 1000 Lisboa - Tel: 8470101 - Fax: 8473001

Boletim N: 930381  
Data Emissão: 93/04/13  
Processo: INS-2

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Direcção Geral da Qualidade do Ambiente  
Núcleo de Inspeção  
Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 7º Piso  
Telef. 8470080  
1000 Lisboa

#### IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: Água abastecimento urbano  
Ponto de colheita: C.M. SEVER DO VOUGA

Data de colheita: 93/03/18 Hora:11:15  
profundidade: m Colector: CIA

#### Observações de Campo:

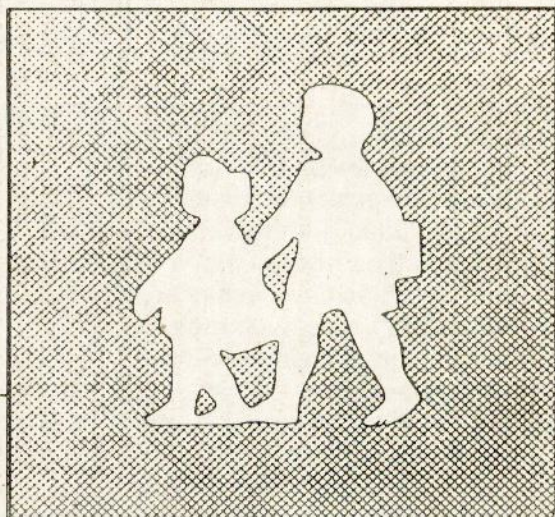
#### PARAMÉTRIOS

Turvação — <10 — NTU  
Aspecto — Límpida —  
Cheiro — Inodora —  
Cor — <5 — mg/1 Pt/Co  
pH a 25 oC no laboratório — 6.3 —  
Condutividade (a 20 oC no lab) — 64 — uS/cm - 20oC  
Alcalinidade — 30.5 — mg/1 HC03  
Dureza total — 1.6 — oF  
Anidrico carbonico — 64 — mg/1  
Oxidabilidade ao permanganato — <1 — mg/1 O2  
Nitrato — 5.86 — mg/1 NO3  
Nitrito <0.02 — mg/1 NO2  
Cloreto — 17.8 — mg/1 Cl  
Sulfato — 8.72 — mg/1 SO4  
Cálcio — 2.7 — mg/1 Ca  
Magnésio — 2.3 — mg/1 Mg  
Sódio — 8.2 — mg/1 Na  
Potássio — 0.93 — mg/1 K  
Ferro — 0.01 — mg/1 Fe  
Manganés — <0.01 — mg/1 Mn  
Cobre — 0.03 — mg/1 Cu  
Mercúrio — <0.05 — ug/1 Hg  
Zinco — <0.02 — mg/1 Zn

Este boletim só pode reproduzido na totalidade  
LISBOA; 93/04/13  
O Responsável, Maria Emília Cristovão.

**Grande é a poesia  
a bondade e as danças  
... mas o melhor do mundo  
são as crianças**

***Junto às escolas circule com precaução.  
Proteja as nossas crianças.***



# Novo Regulamento Policial do Distrito de Aveiro Comerciantes e Câmaras do Distrito contestam as taxas impostas pelo Governo Civil

A Câmara Municipal de Sever do Vouga já protestou, em nome dos comerciantes do concelho, junto do Governo Civil, contra a nova Tabela de Taxas de abertura e funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros e similares de hotelaria (bares, cafés, restaurantes, gelatérias, pastelarias, tabernas, etc...).

Idêntica posição tem sido tomada pela generalidade das Câmaras e proprietários dos estabelecimentos de todo o Distrito de Aveiro.

Em Março de 1992 foi remetido pelo Governo Civil a todas as Câmaras um projecto de novo Regulamento Policial do Distrito de

Aveiro solicitando a emissão de propostas que conduzissem ao seu enriquecimento. A generalidade das Câmaras não sugeriu quaisquer alterações porque a proposta era aceitável porque nada tinham a ver com ela.

So que o Regulamento e Tabela que acabaram por ser publicados no Diário da República nº 300, de 30 de Dezembro de 1992 (II série) são completamente diferente do projecto antes enviado às Câmaras Municipais, sobretudo no que diz respeito às taxas de abertura e funcionamento que, para surpresa de todos, aparecem com montantes muito superiores ao inicial-

mente proposto. Dai o protesto das Câmaras e dos Comerciantes. Justíssimos! Repare-se que os estabelecimentos que queiram licenças para jogos (por ex. cartas) tem de pagar mais um suplemento disparatado!

Convém frisar que o Regulamento e a Tabela de Taxas são da Responsabilidade do Governo Civil (após ratificação do Sr. Ministro da Administração, Interna) pelo que as Câmaras nada tem a ver com a sua elaboração, sendo apenas intermediárias na cobrança das licenças nos termos do artigo 87º, remetendo depois o dinheiro para o Governo Civil. Há Câmaras que

não fazem a cobrança, devendo nestes casos, os interessados apresentar os seus requerimentos e proceder aos pagamentos no edifício do próprio Governo Civil.

Para facilitar a vida aos nossos comerciantes a Câmara de Sever do Vouga aceita receber os requerimentos e fazer a cobrança das Taxas, já que assim se evita que tenham que se deslocar ao Governo Civil de Aveiro. Do produto da cobrança o Governo Civil dá às Câmaras que assim procedam 20% (anteriormente dava 30%).

Publica-se em anexo ofício enviado ao Sr. Governador Civil e resposta.

Exmº Senhor

Governador Civil do Distrito de Aveiro

**ASSUNTO: Novo Regulamento Policial do Distrito de Aveiro**

Mandou V. Exª elaborar um Novo Regulamento Policial do Distrito de Aveiro, o qual foi publicado no Diário da República nº 300, de 30/12/92, II Série, com a respectiva Tabela de Taxas anexa ratificado pelo Sr. Ministro da Administração Interna, no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros em 11/12/92.

Da aplicação prática da Tabela de Taxas resulta que as licenças de "porta aberta" e de funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros e similares tiveram um agravamento exorbitante, conforme o comprovam as inúmeras reclamações dos proprietários de restaurantes, cafés, pastelarias e tabernas.

De facto, as Câmaras, que funcionam como intermediárias na cobrança das taxas, sem nada ter a ver com a sua fixação é que ouvem os protestos dos respectivos proprietários que consideram inaceitável o aumento agora verificado em relação aos anos anteriores. As taxas, dizem, chegam a ter montantes que rondam as sete e oito vezes mais em relação ao passado, o que não é minimamente aceitável, nem razoável. Muitos dos proprietários dos estabelecimentos similares de hotelaria (cafés, restaurantes, tabernas, bares...) correm mesmo o risco de fechar pois não conseguem rendimentos que lhes permitam pagar as novas taxas. Está mesmo a gerar-se um grande movimento de protesto e contestação ao Novo Regulamento Policial do Distrito.

Em nome dos inúmeros comerciantes do concelho de Sever do

Vouga, que têm vindo à Câmara transmitir o seu protesto, solicito a V. Exª uma alteração às taxas de abertura e funcionamento de modo a que baixem para montantes mais razoáveis. É que muitos dos "contribuintes" até pensam que quem fixou as taxas e arrecada as receitas são as Câmaras... o que não corresponde à verdade. Somos apenas meros intermediários do Governo Civil.

Publica-se em anexo ofício enviado ao Sr. Governador Civil e resposta.

Com os melhores cumprimentos  
O Presidente da Câmara  
Dr. Manuel da Silva Soares

SENHOR PRESIDENTE,

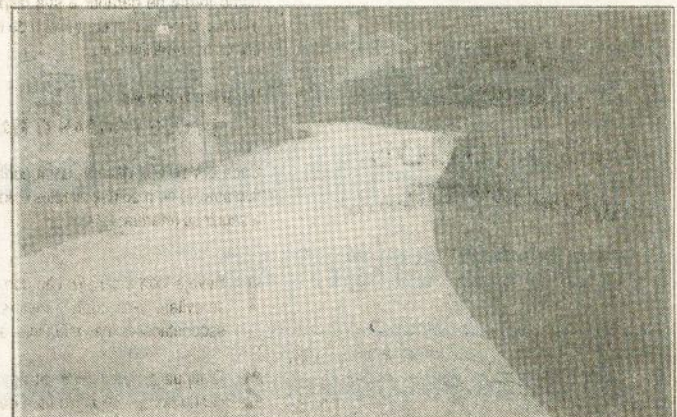
Encarrega-me Sua Excelência o Governador Civil de acusar a recepção do ofício acima referenciado e informar V. Exª que algumas dúvidas se levantaram na aplicação das taxas de funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros e similares previstas no Regulamento Policial do Distrito de Aveiro.

Parece-nos que as dúvidas foram dissipadas durante a reunião realizada neste Governo Civil no passado dia 23 de Abril pelo que se agradece a melhor colaboração de V. Exª na implementação das normas previstas neste Regulamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª os meus cordiais cumprimentos,

DR. GILBERTO PARCA MADAIL  
Governador Civil

Com carinho  
plantámos árvores  
em vários arruamentos da Vila.  
Um dia serão grandes... farão sombra,  
deliciarão os nossos filhos e netos.  
Por favor não parta essas árvores.  
Não quebre os seus ramos.  
Sensibilize também os outros  
para esta tarefa.  
Preservar as árvores  
é garantir o futuro  
com melhor qualidade de vida



Casal (Paradela) - Pavimentação.

# Associação Nacional de Municípios Portugueses VIII CONGRESSO

(Extraordinário) da ANMP

## RESOLUÇÕES FINAIS

### Afirmar o poder local para um Portugal melhor!

— Tendo presente a situação de permanente mal - estar e descontentamento que vem caracterizando as relações entre o Poder Central e o Poder Local;

— Tendo em conta os reflexos negativos que, contra a vontade do Poder Local, a actual situação provoca nos serviços prestados às populações;

— Atendendo a que a superação dos atrasos e desníveis de desenvolvimento de Portugal (quer face aos restantes países comunitários, quer dentro do próprio País), pressupõe o empenhamento e o esforço convergentes de todos os agentes do Progresso, e pressupõe a participação dos cidadãos e a expressão organizada dos seus interesses,

a se definirem metas e propostas de desenvolvimento económico, social e cultural do País, designadamente na elaboração do Quadro Comunitário de Apoio.

O VIII Congresso (Extraordinário) da ANMP deverá propôr aos Órgãos de Soberania, e em particular ao Governo, naquilo que resulta das respectivas esferas de competências, medidas que permitam negociar, com respeito integral pela dignidade democrática dos intervenientes, com envolvimento solidário e empenhado do Poder Local, um novo quadro de relacionamento convergente na concretização de comuns objectivos de Progresso e Desenvolvimento do país e no reforço do bem-estar dos cidadãos.

Nesse sentido, torna-se necessário:

1) EM GERAL

- clarificar e respeitar as regras do jogo democrático institucional;
- assegurar a observância da ética política, quer na acção legislativa, quer na prática política;
- confrontar os objectivos expressos com meios utilizados para os atingir;



Varziela (Cedrim) - Início de trabalhos de rectificação e pavimentação.

## A PROTECÇÃO CIVIL,

Uma  
tarefa  
de  
todos  
para todos

PRÉSIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
SERVIÇO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Rua da Bela Vista 4 Lapa, 57  
1200 LISBOA

## 10 Maneiras de POUPAR ÁGUA em sua casa

A água é um recurso natural limitado e essencial à vida.

Por vezes, condições meteorológicas desfavoráveis geram situações de nula ou fraca pluviosidade que se traduzem em períodos de carência mais ou menos longos, designados por SECA.

Neste momento, vive-se um desses períodos em várias zonas do nosso País.

Convém, em consequência, limitar o consumo de água, como forma de garantir a sua disponibilidade, ainda que mínima, durante o maior espaço de tempo possível, e evitar cortes no fornecimento.

Por outras palavras

### HÁ QUE POUPAR O MAIS POSSÍVEL

Cada um de nós deverá assim contribuir para esse objectivo através de medidas simples e adequadas, como as que a seguir se referem:

- 1 Reveja toda a canalização doméstica por forma a que se evitem perdas nas torneiras, nos autoclismos, nos esquentadores, nas máquinas e nas junções.
- 2 Diminua a quantidade de água no autoclismo colocando no seu depósito uma garrafa de plástico cheia de areia ou de água, de forma a que não fique a boiar.

- 3 Evite os banhos de imersão e, ao tomar duche, molhe-se e feche a água enquanto se ensaboa. Não demore muito tempo no chuveiro.
- 4 Nas suas lavagens de higiene pessoal, tape o orifício de saída da bacia e encha-a apenas com a água indispensável.
- 5 Não deixe a água a correr enquanto estiver a lavar os dentes.
- 6 Lave a roupa ou loiça apenas quando tiver uma quantidade suficiente e use programas curtos.
- 7 Quando lavar a roupa ou loiça à mão, use apenas a água mínima indispensável.
- 8 Não lave nem regue a rua à frente da sua casa. Deixe esse trabalho a cargo das autoridades competentes.
- 9 Quando forem anunciados cortes no fornecimento de água, encha apenas as vasilhas estritamente necessárias para o seu consumo. Lembre-se de que todos têm necessidade de água.
- 10 Faça uma leitura regular do contador para saber a quantidade de água que está a poupar.

### A ÁGUA É A ESSÊNCIA DA VIDA VAMOS POUPAR ÁGUA

A seca é uma situação que aflige o País e exige medidas excepcionais.

INFORME-SE  
COLABORE  
PARTICIPE

— criar o espírito e as condições concretas necessárias para evitar que legislação conjuntural altere o edifício legislativo estrutural do Poder Local, nomeadamente explicitando o carácter de *valor reforçado* da legislação de enquadramento;

— assegurar que a legal audição da ANMP, em matérias que respeitam ao Poder Local, não seja um *ritual ciclicamente repetido pelo Governo*, sem qualquer conteúdo prático;

— evitar que legislação avulsa contrarie princípios assentes e consensualmente aceites como a descentralização, a desburocratização e racionalização, o exercício de atribuições pelo nível de poder em melhores condições para o fazer, o aumento de capacidade de intervenção; - Acabar com "princípio da desconfiança prévia" na generalidade das medidas legislativas, quando têm como destinatário o Poder Local.

## 2) REFORMA ADMINISTRATIVA

— Impõe-se uma profunda Reforma do Estado e da Administração Pública, orientada pelo princípio da descentralização, que crie as regiões administrativas e reforce o Poder Local;

— No quadro da modernização administrativa supra referida, os Municípios manifestam-se disponíveis para dar o seu contributo participativo no processo de aprovação indispensável, de uma nova lei-quadro de atribuições e competências autárquicas e de novo regime de finanças locais.

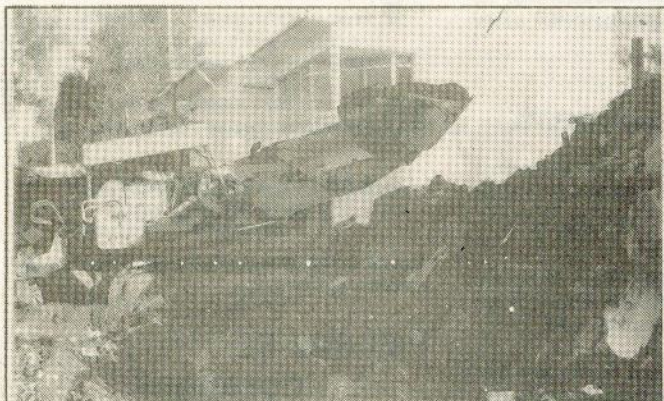
## 3) TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES

— Enquanto não for estabelecido um novo quadro legal que salvguarde e aprofunde a autonomia e eficácia do Poder Local, estabelece-se a orientação de que não é possível avançar no processo de descentralização sem garantir o suporte financeiro não só dos *encargos actuais*, mas também dos encargos que, num *futuro próximo*, serão necessários para exercer novas atribuições;

— Só efectivar transferências de novas responsabilidades quando, do seu exercício pelo Poder Local, resultarem melhores serviços prestados às populações e à colectividade em geral.

— Manter o princípio de que quaisquer novas transferências deverão ser responsabilmente negociadas com *participação* de todas as partes envolvidas, evitando precipitações como as que se poderiam ter verificado no Verão de 1992.

— A resolução do gravíssimo problema da *habitação social, hoje em dia da competência e da responsabilidade da Administração Central*, exige



Demolição de casa no arruamento da Torre à Cruz do Peso (na Vila).

uma profunda alteração do seu quadro legal, manifestando a ANMP disponibilidade para negociar solidariamente competências nesta área, desde que devidamente enquadradas numa nova e eficaz política nacional de habitação, em que sejam garantidos pelo Poder Central os necessários meios financeiros, incluindo a mobilização de recursos comunitários, de acordo com o que a ANMP tem vindo a defender

## 4) MEDIDAS FINANCEIRAS

— Enquanto subsistir a actual estrutura de financiamento às autarquias a assunção prática do princípio de que a descentralização só é exequível se houver autonomia financeira do Poder Local;

— *Cumprimento da Lei de Finanças Locais*, particularmente no que se refere ao FEF;

— Criação dos mecanismos que permitam que as *isenções de impostos* que são receitas municipais passem a ser da responsabilidade do Município;

— Garantia de adequação das receitas municipais à situação decorrente da duplicação dos Fundos Estruturais e da criação do Fundo de Co, assegurando que haja capacidade financeira para cobrir as contrapartidas municipais dos cofinanciamentos obtidos.

## 5) MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

— Regularizar os mecanismos de *delegação de competências* de modo a libertar os eleitos de funções de rotina que possam ser cometidas a dirigentes dos serviços permitindo-lhe um melhor exercício das suas funções políticas;

— *Adequar e adaptar os sistemas de carreiras e remunerações* dos trabalhadores da Administração Local, acabando com a aplicação de legislação para o pessoal da Administração Central, inaplicável às Autarquias;

— Regularizar a possibilidade de constituição de empresas mistas (com agentes económicos privados) e municipais e / ou intermunicipais.

## 6) REGIÕES

— Reafirmar a necessidade de urgente criação das Regiões Administrativas;

— Assegurar que a Regionalização será feita através de transferência de responsabilidades da Administração Central para a Região;

— Garantir a dignificação do estatuto das Áreas Metropolitanas e garantir-lhes os meios adequados ao exercício das suas competências.

## 7) MUNICÍPIOS

— Reconhecer a necessidade de um esforço de modernização da Administração Autárquica, de formação e de requalificação dos quadros autárquicos e de melhoria dos serviços.

— Instituir o dia 20 de Maio - aniversário da fundação da ANMP como o *Dia da Autonomia do Poder Local*, a assinalar com a realização de debates e sessões públicas de reflexão e de esclarecimento.

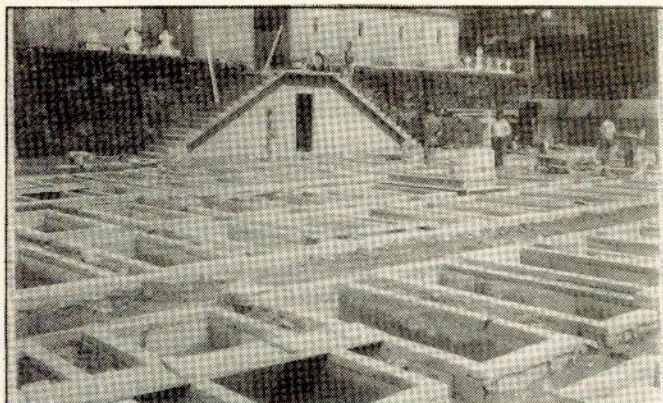
## 8) FREGUESIAS

— Redefinir as *competências* das Freguesias, assegurando a necessária disponibilidade de tempo aos respectivos autarcas;

— Adequar os correspondentes *meios financeiros* e assegurar a sua transferência directa, a partir do Orçamento de Estado.

## 9) DEBATE NACIONAL

— Promover um amplo debate nacional sobre a autonomia do Poder Local e a sua intervenção político-administrativa;



**Novo Cemitério de Rocas - A obra está quase concluída ... faltam apenas os últimos acabamentos.**

— Insistir na necessidade de um debate entre o Governo e a ANMP, utilizando serviços públicos de comunicação social e obrigatoriamente a televisão, que permita elucidar o Povo Português dos resultados da dialéctica entre o Poder Central e o Poder Local que tanto se reflectem no seu dia-a-dia.

— Abrir um processo de audiência junto da Comissão Parlamentar de Poder Local e Ambiente com vista à sua sensibilização para a necessidade do reforço do Poder Local no quadro dos objectivos de desenvolvimento geral do País.

#### 10) DINÂMICA DE INTEGRAÇÃO EUROPEIA

— A adesão à Comunidade Europeia e, sobretudo a recente aprovação do Tratado de Maastricht vieram impor a Portugal o desafio irrecusável do desenvolvimento; reafirma-se que só é possível desenvolver o país em *participação, solidariedade e coesão*.

— Reafirmam-se igualmente os princípios comunitários da *subsidiariedade e da parceria*, apelando ambos à descentralização, com resolução dos problemas ao nível mais próximo possível dos cidadãos; o princípio da *parceria* remete para a participação e colaboração no processo de desenvolvimento.

— Importa pôr fim a medidas avulsas e exercitar a cooperação de competências e recursos dos diversos níveis e departamentos da Administração entre si e com os agentes económicos e sociais, em ordem a maximizar os efeitos da aplicação dos fundos comunitários.

— Imperioso é o estabelecimento, no próximo QCA, de *Programas ou Operações Integradas* de Desenvolvimento de âmbito sub-regional, como oportunidade única de abordagem globalizante dos problemas que afectam o desenvolvimento do território e das populações; programas em cuja gestão a *Administração Local* participe de parceria com a Administração Central e Regional e com entidades representativas dos agentes económicos e sociais; programas que contemplem numa linha específica para os Municípios a *duplicação do apoio aos investimentos autárquicos* numa base de afectação equitativa das verbas comunitárias e na exigência de revisão, com adaptação às novas realidades, da Lei de Finanças Locais.

— Face à criação do Comité Europeu das Regiões, através do Tratado de Maastricht e do direito de Portugal se fazer representar com 12 elementos das suas instituições regionais e locais, a ANMP reivindica o direito a ser consultada no processo de definição do regime de designação.

#### 11) EM CONCLUSÃO

O VIII CONGRESSO (Extraordinário) da ANMP assume-se como início

do processo dos Estados-Gerais da Autonomia e da Descentralização, o início de uma plataforma para negociação alargada, em que a experiência da ANMP como interlocutor responsável e privilegiado é a garantia de um caminho sério para a concretização das aspirações de mudança.

Esta nova página da nossa vida institucional terá de ser concretizada à margem de quaisquer calendários referentes a outros interesses parcelares.

Assim, a ANMP reitera a imperiosa e urgente necessidade da realização da audiência solicitada ao Sr. Primeiro-Ministro há já dois meses, e sustenta que a plataforma de negociações alargada, a estabelecer, deverá abranger particularmente:

— a *clarificação das regras do jogo democrático* institucional e observância da *ética política*, quer na acção legislativa, quer na prática política;

— a *garantia do valor reforçado da legislação* estrutural em prejuízo de medidas conjunturais;

— a assunção da *racionalização e modernização* administrativas orientadas pelo princípio da *descentralização*;

— a transferência de *novas responsabilidades* para a Administração Local de forma séria e responsável contornando

— precipitações que, anteriormente, foi possível evitar

— a *garantia dos meios financeiros* - que os princípios constitucionais e a Lei garantem, no respeito pela *autonomia financeira*;

— a *concretização da autonomia administrativa* que não aplique modelos de "pronto-a-vestir" da Administração Central à Administração Local;

— a criação das *Regiões Administrativas* e dignificação das Áreas Metropolitanas;

— a adequação da disponibilidade dos eleitos e dos meios financeiros às necessidades das *Freguesias*;

— a reafirmação de que, da *integração europeia*, resultará tanto maior benefício para o Progresso e Desenvolvimento do País, quanto maior forem a participação e a solidariedade dos diferentes níveis do Poder, numa aplicação dinâmica e descentralizada dos princípios da *subsidiariedade e da parceria*; — a necessidade da participação dos Municípios na gestão dos *Fundos Comunitários* acrescidos, de que o País beneficiará nos próximos anos; — a promoção de um amplo debate *nacional* sobre a autonomia do Poder Local e a sua intervenção político-administrativa.



**Ligação de Cedrim (Zevedinho) a Paradela. A obra está praticamente concluída. Na foto vê-se a colocação de asfalto.**

# Município de Sever do Vouga CONTA DE GERÊNCIA

CONTA DE GERÊNCIA		MOD. 3/TC
a) CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA		
Gerência de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 1992		

RECEBIMENTOS / ENTRADA DE FUNDOS		PAGAMENTOS / SAÍDA DE FUNDOS	
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>		<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>	
Da conta de Execução Orçamental . . . . .	6 035 072,00	Correntes . . . . .	266612368,50
Da conta de Operações de Tesouraria . . . . .	789 438,00	Capital . . . . .	267802501,50
			534414870,00
<b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>		<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	22413248,50
Correntes . . . . .	302972513,00	<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>	
Capital . . . . .	261923568,00	Da Conta de Execução Orçamental . . . . .	36516283,30
		Da Conta de Operações de Tesouraria . . . . .	921766,00
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>			37438049,30
	22549576,50	<b>TOTAL</b>	594266167,80
<b>TOTAL</b>	594266167,80		

<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>		<b>RECEITA VIRTUAL COBRADA</b>	159 473,00
Em documentos de cobrança . . . . .	25 300,00	<b>RECEITA VIRTUAL ANULADA</b>	-,-
			159 473,00
<b>RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA</b>	167 833,00	<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>	
		Em documentos de cobrança . . . . .	33 660,00
<b>TOTAL</b>	193 133,00	<b>TOTAL</b>	193 133,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (1)	VALOR DAS DESPESAS	Porcentagem
01	— EDUCAÇÃO		
01	— Educação pré-escolar . . . . .	4 917	
02	— Ensino básico . . . . .	54 851	
03	— Educação de adultos . . . . .	524	12,20
02	— CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:		
01	— Cultura . . . . .	4 700	
02	— Desporto e tempos livres . . . . .	10 630	4,70
03	— ACCÃO SOCIAL	3 017	0,90
04	— SAÚDE		
05	— HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO		
01	— Habitação . . . . .	11 359	
02	— Planeamento urbanístico . . . . .	3 599	
03	— Iluminação pública . . . . .	395	
04	— Urbanização . . . . .	99 681	23,20
06	— SANEAMENTO E SALUBRIDADE:		
01	— Rede de esgotos . . . . .	5 611	
02	— Resíduos sólidos . . . . .	13 705	
03	— Higiene pública . . . . .	825	
04	— Comissões . . . . .	6 705	5,40
	A transportes	229 099	

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR DAS DESPESAS	Porcentagem
	Transporte	229 099	
07	— PROTEÇÃO CIVIL:		
01	— Bombeiros . . . . .	4 294	
02	— Segurança pública . . . . .	5	0,90
08	— DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:		
01	— Água . . . . .	13 898	
02	— Energia . . . . .	-	
03	— Turismo . . . . .	60	
04	— Mercados e feiras . . . . .	971	
05	— Estabelecimentos industriais ligados ao abastecimento . . . . .	3 046	
06	— Fiscalização sanitária . . . . .	1 957	4,00
09	— COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:		
01	— Rede viária e sinalização . . . . .	240 430	
02	— Transportes . . . . .		
03	— Estacionamento . . . . .	240 430	48,40
10	— DEFESA DO MEIO AMBIENTE	2 064	0,40
	Total geral	495 834	100

Município de Sever do Vouga

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

MOO 6-TC

Câmara Municipal de Sever do Vouga

Período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1992

CONTA DE GÉRFENCIA

Descrição	Saldo da primeira entrada	Entradas	TOTAL	Saldos	Saldo para a primeira entrada
01 - Para funcionários e autarcas			1 530 015,-	1 530 015,-	1 530 015,-
02 - Para outras entidades			1 500,-	1 500,-	1 500,-
03 - Honorários peritos em vistorias do Estado			3 067,-	3 067,-	3 067,-
04 - Transporte de peritos em vistorias			10 306 606,-	10 306 606,-	10 306 606,-
<b>Total</b>			<b>12 341 128,-</b>	<b>12 341 128,-</b>	<b>12 341 128,-</b>

Descrição	Saldo da primeira entrada	Entradas	TOTAL	Saldos	Saldo para a primeira entrada
01 - A.T.A.M.		3 912,-	3 912,-	3 912,-	3 912,-
02 - Caixa Geral de Apuramento		4 563 948,-	4 563 948,-	4 563 948,-	4 563 948,-
03 - Município de Sevilha de Estrela		1 061 617,-	1 061 617,-	1 061 617,-	1 061 617,-
04 - Câmara Municipal de Sever do Vouga		6 684,-	6 684,-	6 684,-	6 684,-
05 - Câmara Municipal de Sevilha de Estrela		2 849 534,-	2 849 534,-	2 849 534,-	2 849 534,-
06 - S.T.A.L.		320 920,-	320 920,-	320 920,-	320 920,-
07 - Divisão Geral de Finanças		550 620,-	550 620,-	550 620,-	550 620,-
08 - Licenças de caça e rec.		92 375,-	92 375,-	92 375,-	92 375,-
09 - Cartas caçador e rec.		49 635,-	49 635,-	49 635,-	49 635,-
10 - Lic. e porte de arma		1 890,-	1 890,-	1 890,-	1 890,-
11 - Trocas, vendas ou concessões de armas					
12 - Licenças policiais		230 659,-	230 659,-	230 659,-	230 659,-
<b>Total</b>		<b>12 341 128,-</b>	<b>12 341 128,-</b>	<b>12 341 128,-</b>	<b>12 341 128,-</b>

Descrição	Saldo da primeira entrada	Entradas	TOTAL	Saldos	Saldo para a primeira entrada
11 - Fundo de Reserva Social		20 900 158,-	20 900 158,-	20 900 158,-	20 900 158,-
12 - Fundo de Reserva de Exploração		25 155,-	25 155,-	25 155,-	25 155,-
13 - Fundo de Reserva de Investimento					
14 - A.C.A.S.A.		1 192 320,-	1 192 320,-	1 192 320,-	1 192 320,-
15 - Outras		364 819,-	364 819,-	364 819,-	364 819,-
16 - Preparos lic. sanitária		126 993,-	126 993,-	126 993,-	126 993,-
17 - Aquisição de habitações sociais		140 000,-	140 000,-	140 000,-	140 000,-
<b>Total</b>		<b>22 425 576,-</b>	<b>22 425 576,-</b>	<b>22 425 576,-</b>	<b>22 425 576,-</b>

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS

ESTIDADES	TRANSFERÊNCIAS		
	Entradas	Capital	Total
<b>1. FREGUESIAS</b>			
- Freguesia de Odrim	1 564,-	-	1 564,-
- Freguesia de Couto de Esteves	2 306,-	-	2 306,-
- Freguesia de Dornelas	1 338,-	-	1 338,-
- Freguesia de Paradela	1 524,-	-	1 524,-
- Freguesia de Passos e Loureiros	2 715,-	-	2 715,-
- Freguesia de Rocas do Vouga	2 713,-	3 600,-	6 314,-
- Freguesia de Sever do Vouga	2 809,-	-	2 809,-
- Freguesia de Silva Escuro	2 426,-	1 450,-	3 876,-
- Freguesia de Tinhaças	3 273,-	-	3 273,-
<b>Sub-total</b>	<b>20 768,-</b>	<b>5 051,-</b>	<b>25 759,-</b>
<b>2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS</b>			
<b>Total</b>	<b>20 768,-</b>	<b>5 051,-</b>	<b>25 759,-</b>



EN 16 - Colocação de tapete betuminoso.

# Município de Sever do Vouga RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

## V - DESPESAS

De acordo com o resumo de pagamentos apresentados no final do mapa da conta de gerência, a despesa encontra-se negativa do modo seguinte

- Despesas correntes:	266.612.368\$50
- Despesas de capital:	267.802.501\$50
<b>TOTAL:</b>	<b>534.414.870\$00</b>

Considerando que a totalidade da despesa em 1991 foi de 653.789.823\$00, encontramos um diferencial de 119.375 contos para menos no ano findo, correspondente a -18,25%. Estabelecendo ainda os diferenciais entre os dois tipos de despesa, verifica-se que em relação à despesa corrente há um acréscimo de 28.774 contos e em relação às despesas de capital uma diminuição de 148.149 contos.

No quadro que segue vamos estabelecer o paralelismo entre receitas correntes e de capital com as despesas correntes e de capital para se poder determinar qual a receita corrente canalizada para o investimento.

Quadro nº.1

Relação entre as receitas e despesas correntes e de capital.

Receitas correntes	302.972	Receitas de capital	261.923
Despesas correntes.	266.612	Despesas de capital.	267.802
Diferenças para + ou -	+36.360		-5.879

Verifica-se, assim, que as receitas correntes cobriram toda a despesa corrente e que o diferencial correspondente a percentagem de 12%, foi canalizado para o investimento, a que se junta ainda a parte do saldo que transitou da gerência anterior.

Importa agora conhecer também o nível dos desvios verificados em relação à previsão e execução final por cada capítulo da classificação orgânica, de modo a ter-se também uma visão global dos níveis desses desvios, que passamos a traduzir no quadro seguinte:

Quadro nº.2

RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

( em contos )

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	DIF.
01	Administração Municipal	148.385	137.065	127.749	-9.316
02	Serviços Gerais	36.055	30.005	25.979	-4.026
03	Serviços Técnicos	12.685	14.671	12.308	-2.363
04	Educação	41.190	61.754	47.436	-14.318
05	C. Desporto e Tempos Livres	72.000	48.521	19.767	-28.754
06	Ação Social e Saude	4.110	16.525	3.296	-13.229

07	P. Civil D. Meio Ambiente	10.125	12.105	5.398	-8.970
08	Habitación e Urbanização	120.422	114.780	63.342	-51.438
09	Saneamento e Salubridade	32.420	41.555	18.935	-22.620
10	Comunicações e Transportes	276.627	645.823	193.141	-452.682
11	D. Económico e A. Público	169.165	167.316	17.064	-150.252
<b>TOTAIS</b>		<b>923.184</b>	<b>1.290.120</b>	<b>534.415</b>	<b>-757.968</b>

Em todos os capítulos se situaram variações sensíveis, sendo as maiores naqueles com execução de obras do Plano, motivadas pela falta de disponibilidades para pagamento dos autos de medição de trabalhos executados.

Posto isto, passamos a analisar o Quadro nº3, elaborado para se poder estabelecer um confronto também em relação a "CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL" das despesas, revestindo-se de maior interesse este paralelismo entre o inicialmente previsto e o executado, ou melhor, entre o previsto e o pago, porquanto como atrás se disse, embora executado, não foi pago por dificuldades de Tesouraria.

Quadro nº. 3

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Em termos Orçamentais

( em contos )

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR DA PREVISÃO	VALOR DA EXECUÇÃO	DIF.
01	Educação	48.471	60.292	11.821
02	C. Desporto e Tempos Livres	82.241	23.330	-58.911
03	Ação Social	3.706	3.817	111
04	Saúde	982	-	-982
05	Habitación e Urbanização	174.703	114.814	-59.889
06	Saneamento e Salubridade	44.842	26.846	-17.996
07	Protecção Civil	5.330	4.299	-1.031
08	Desenvolvimento Económico	193.214	19.942	-173.272
09	Comunicações e Transportes	333.057	240.430	-92.627
10	Defesa do Meio Ambiente	6.228	2.064	-4.164
<b>TOTAIS</b>		<b>892.774</b>	<b>495.834</b>	<b>-396.940</b>



Arranjo de passeios na Meia Encosta.



**VI - OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

**VII - RECEITA VIRTUAL - MOVIMENTO**

Em todo o movimento de entrada e saída de fundos genericamente designado por "OPERAÇÕES DE TESOURARIA" a Câmara intervém como intermediária na cobrança e entrega dos mesmos fundos quer para o Estado, quer para outras entidades oficiais e particulares, para além das cauções, depósitos e preparos, não tendo qualquer relevância em termos orçamentais.

O quadro abaixo reflecte o movimento deste tipo de receitas em documentos, directamente entregues ao tesoureiro para cobrança directa.

Quadro nº. 4

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA -  
ENTRADA E SAIDA DE FUNDOS**

ENTRADA DE FUNDOS		SAIDA DE FUNDOS	
Cobrança para Terceiros	22.367.926,50	Pagamento a Terceiros	22.359.554,50
Caução Dep. garantia	177.650,00	Cauções e Dep. garantia	53.694,00
Outros	-	Outros	-
<b>TOTAIS</b>	<b>22.545.576,50</b>		<b>22.413.248,50</b>

Quadro nº. 5  
**DOCUMENTOS DE COBRANCA - MOVIMENTO**

Saldo em documentos em 31/12/91	25.300\$00	Documentos anulados	- \$-
Débitos feitos em 1992	167.833\$00	Documentos cobrados	159.473\$00
		Saldo para 1993	33.660\$00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>103.133\$00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>193.133\$00</b>

**VIII - EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**

Os mapas que seguem dão a nota completa do endividamento do Município quer no que toca a dívidas a curto prazo (dívidas passivas), quer em relação às de médio e longo prazo (empréstimos) relativamente a 31 de Dezembro de 1992. As dívidas passivas totalizam a importância de 109.809.765\$00 (ver mapa discriminado anexo à conta) e as de médio e longo prazo (empréstimos) totalizam a quantia de 260.368.237\$50.

Constata-se, pois, que não obstante a conta acusar um saldo positivo, o saldo real é, na verdade, negativo.

Sintetizando todo o movimento efectuado através das "Operações de Tesouraria", temos:

— Saldo que transitou da gerência de 1991	789.438\$00
— Entrada de Fundos/92	22.545.576\$50
	23.335.014\$50
— Saída de Fundos/92	22.413.248\$50
Saldo para 1993	921.766\$00

CAMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Maia a que se refere a circular nº 71/65-L.º.32-A-P.ºQ-1/3, de 24.08.65 da

Ex-Direcção -Geral

ANO	Saldo em dinheiro da Conta de gerência de 1992	Valores a abater por se considerarem cativos					Importância disponível	Saldo real
		Por conta de deliberação Municipal	Do saldo de empréstimos	De receitas consignadas	De encargos assumidos e não pagos	Somas		
1992	36516.283.30	- \$-	- \$-	- \$-	109809 765\$00	109809765\$00	- \$-	

a) - Saldo desdobrado em:  
Receitas correntes- 3 516 283\$30  
Receitas de capital-33000.000\$00

b) - Relação de dívidas passivas anexa à conta de gerência

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Gerência de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 1982

ANO DE 1982

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

Data	Finalidade	Entidade credora	Capital (Comos)	Taxa de juro		Anos		Encargos do ano		Capital em dívida em 31/12/1982
				Inicial	Actual	Decorridos	Que faltam	Amortização	Juros	
25/9/75	-Novo Arruamento	C.G. de Depósitos	400 000 00	7,5	8,5	15	-	44 803 00	2 876 00	-
26/4/82	-Infraestruturas B. Social	Idem	10 400 000 00	17,5	21,5	10	5	810 992 00	355 256 00	6 615 163 00
26/4/82	-Rede de Saneamento	Idem	26 000 000 00	17,5	21,5	10	5	2 034 350 50	890 312 50	16 593 933 50
11/11/88	-B. Social - 24 fogos para arrendamento	I.G.H.A.P.E.	36 640 000 00	6,8	10	-	26	-	-	36 640 000 00
7/11/88	-Terrenos, ETAR, V.Rural e arruamentos	C.G. Depósitos	75 000 000 00	21	21,5	3	12	1 562 813 00	1 534 863 00	71 518 950 00
5/5/89	-Arruamento na Vila	Idem	35 000 000 00	21	21,5	3	12	654 882 50	735 407 50	33 572 151 50
2/8/90	-Equipamento Transportes	C.C.A.Mútuo	20 000 000 00	20	20	2	3	2 500 000 00	387 356 00	16 000 000 00
27/5/91	-Saneamento financeiro	Idem	65 000 000 00	21,5	21,5	1	7	3 571 960 50	5 137 928 00 50	61 462 39 50
27/5/91	-V.Rural - Linha BEI-FEDER	Idem	18 000 000 00	9,65	9,65	1	11	-	1696 258 00	18 000 000 00
Total			286 440 000 00			Total		11 179 801 50	4 778 129 526 00	36 823 7 50

IX- EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES

O desenvolvimento do Plano de Actividades insere-se nos mapas que seguem e que contem a discriminação pormenorizada dos pagamentos feitos ao longo do ano por conta das obras concluídas ou ainda em curso. O referido Plano de Actividades foi pontualmente alterado com Revisões ou Alterações de acordo com as necessidades ocorridas durante a gerência finda para os ajustamentos necessários. A discriminação pormenorizada de cada obra da uma visão completa e global da execução do referido documento, dentro das disponibilidades possíveis.

Embora desejável, não foi possível concretizar completamente o

Plano de Actividades por falta de meios, sempre escassos num Município com esta estrutura financeira e humana, que terá por isso mesmo de ser alargada. Tais obras serão, algumas delas concretizadas no corrente ano, outras num futuro próximo, como é nosso desejo.

Assim com a devida especificação e o necessário desenvolvimento procura-se dar cumprimento ao determinado no artigo 33º nº1 do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho.

Passemos, pois, a esse desenvolvimento sequencial e pormenorizado, seguindo a ordem previamente estabelecida nas regras definidas na mencionada legislação vigente.

EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	<b>EDUCAÇÃO</b>					
01	<b>Educação - pré-Escolar</b>					
	*Jardim de Infância em Paradela e Sanfins	04/09.03.05	5.000.000,00	12.190.000,00	3.683.400,00	Só de Paradela
	Total do Programa 01		5.000.000,00	12.190.000,00	3.683.400,00	
02	<b>ENSINO BÁSICO:</b>					
	*Escolas - Conservação e melhoramentos	04/09.03.05	1.000.000,00	2.000.000,00	780.999,50	Estores e materiais diversos
	*Material de Transporte	04/09.05.04	500.000,00	500.000,00	-	
	*Maquinaria e Equipamento	04/09.06.04	1.500.000,00	1.700.000,00	1.170.579,00	Mobiliários
	Total do Programa 02		3.000.000,00	4.200.000,00	1.951.578,50	
03	<b>EDUCAÇÃO DE ADULTOS</b>					
	*Transferências correntes - Extensão Educativa	04/05.01.03	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Subsídio
	Total do Programa 03		300.000,00	300.000,00	300.000,00	
	<b>TOTAL DO OBJECTIVO 01</b>		<b>8.300.000,00</b>	<b>16.690.000,00</b>	<b>5.934.978,50</b>	<b>-64,40%</b>

O2	<b>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>						
	O1	<b>Cultura</b>					
		*Instalação dos Serviços	O5/O9.O3.O1	2.500.000,00	1.500.000,00	686.663,50	Biblioteca
		*Preservação do Património Cultural	O5/O9.O4.11	400.000,00	400.000,00	250.000,00	Levantamento arqueológico
	*Equipamentos	O5/O9.O6.O4	400.000,00	400.000,00	-		
	Total do Programa 01 .....			3.300.000,00	2.300.000,00	936.663,50	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
O2	<b>DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>					
	*Aquisição de Terreno	O5/O9.O1	6.000.000,00	1.000.000,00	-	
	*Instalações - Pavilhão e Piscinas	O5/O9.O3.O2	48.000.000,00	31.500.000,00	9.090.545,00	Revisão de preços
	*Parque Infantil, na Vila	O5/O9.O4.O4	3.000.000,00	-	-	Mudança de objectivo
	*Equipamentos	O5/O9.O6.O4	700.000,00	2.200.000,00	1.247.470,00	Aspirador, redes, etc.
	*Transferências de Capital - Subsídio	O5/10.O3.O2	3.000.000,00	3.000.000,00	800.000,00	Vouga Sport Clube
	Total do Programa 02 .....		60.700.000,00	37.700.000,00	11.138.015,00	
	TOTAL DO OBJECTIVO 02 .....		64.000.000,00	40.000.000,00	12.074.678,50	-69,80%
O3	<b>ACÇÃO SOCIAL</b>					
	*Outros edifícios ( Centro Social de Pessegueiro )	O6/O9.O3.O8	-	1.200.000,00	-	
	*Parque Infantil na Vila	O6/O9.O4.O4	-	11.000.000,00	69.600,00	Estudos
	*Transferências de Capital - Instituições	O6/10.O1.O3.O2	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Subsídios
	TOTAL DO OBJECTIVO 03 .....		1.000.000,00	13.200.000,00	1.069.600,00	-91,80%
O4	<b>SAÚDE</b>					
	*Outros edifícios - Instalação dos Serviços	O6/O9.O3.O1	500.000,00	500.000,00	-	
	TOTAL DO OBJECTIVO 04 .....	O5/O9.O3.O1	500.000,00	500.000,00	-	-100%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
O5	<b>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>					
O1	<b>Habitação</b>					
	*Bairro Social - 1ª. e 2ª. fases	O8/O9.O2.O1	3.810.000,00	3.810.000,00	3.804.594,50	Liquidação
	Total do Programa 01 .....		3.810.000,00	3.810.000,00	3.804.594,50	
O2	<b>Planeamento Urbanístico</b>					
	*Plano Director Municipal e outros estudos na Zona do P.G.U.	O8/O9.O6.O4	9.000.000,00	9.000.000,00	3.078.575,00	Estudos e Projectos
	Total do Programa 02 .....		9.000.000,00	9.000.000,00	3.078.575,00	
O3	<b>Iluminação Pública</b>					
		O8/O9.O4.O3	500.000,00	500.000,00	395.241,00	E.D.P. Vários locais
	Total do Programa 03 .....		500.000,00	500.000,00	395.241,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
04	<b>Urbanização</b>					
	*Instalações dos serviços (Repartição de Finanças)	08/09.03.01	1.850.000,00	1.870.000,00	1.865.364,00	Liquidação
	*Pavimentação de arruamentos, largos e passeios na Vila	08/09.04.01	1.000.000,00	1.000.000,00	181.156,00	Materiais
	*Arruamento da Meia-Encosta na Vila	08/09.04.01	3.800.000,00	5.520.000,00	5.515.507,00	Liquidação
	*E.M. 570 - Lanço da Vila a Pombal - Lanço inicial	08/09.04.01	15.000.000,00	34.340.000,00	25.039.802,00	Autos de medições
	*Arruamento da Igreja ao Ribeiro - Rua da Torre à Cruz do Peso	08/09.04.01	43.052.000,00	45.000.000,00	21.044.420,00	Autos de medições

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
	*Arruamento do Peso (Capela) à E.N. 328 - 1ª. e 2ª. fases	08/09.04.01	10.000.000,00	700.000,00	657.541,00	Liquidação da 1ª. fase
	*Travessa das Alminhas - 1ª. e 2ª. fases	08/09.04.01	5.000.000,00	580.000,00	101.421,00	Liquidação da 1ª. fase
	*Arruamento do Galleiro - 1ª. e 2ª. fases	08/09.04.01	15.000.000,00	1.000.000,00	-	
	*Arruamento de acesso às escolas Preparatórias e Secundária	08/09.04.01	6.000.000,00	6.000.000,00	-	
	*Parques e Jardins	08/09.04.01	500.000,00	500.000,00	-	
	*Sinalização e Trânsito incluindo abrigos	08/09.04.08	500.000,00	500.000,00	-	
	*Infraestruturas ( Bairro Social, loteamentos e outros )	08/09.04.11	3.000.000,00	3.000.000,00	794.340,00	Materiais
	Total do Programa 04 .....		104.702.000,00	100.010.000,00	55.199.551,00	
	TOTAL DO OBJECTIVO 05 .....		118.012.000,00	113.320.000,00	62.477.961,50	
06	<b>SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>					
01	<b>Rede de Esgotos</b>					
	*Construção da Etar	09/09.04.02	1.530.000,00	2.430.000,00	891.700,00	Auto de expropriação
	Ramais domiciliários - Ligação ao colectoor	09/09.04.02	3.000.000,00	2.100.000,00	-	
	Total do Programa 01 .....		4.530.000,00	4.530.000,00	891.700,00	
02	<b>Resíduos Sólidos</b>					
	*Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	09/09.04.10	500.000,00	4.000.000,00	239.418,00	Beneficiação da Lixeira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
	*Material de transporte	09/09.05.01	500.000,00	870.000,00	257.384,00	Reparação da viat.
	*Equipamentos	09/09.06.01	2.000.000,00	2.000.000,00	1.832.800,00	Contentores
	Total do Programa 02 .....		3.000.000,00	6.870.000,00	2.329.602,00	
03	<b>Higiene Pública</b>					
	*Outros ( Lavadouros )	09/09.04.11	300.000,00	300.000,00	2.351,00	
	Total do Programa 03 .....		300.000,00	300.000,00	2.351,00	
04	<b>Cemitérios</b>					
	*Cemitério da Vila - Casa mortuária	09/09.03.07	2.500.000,00	4.000.000,00	-	
	*Ampliação do Cemitério de Rocas	09/09.03.07	10.000.000,00	12.500.000,00	4.270.000,00	Expropriações
	Total do Programa 04 .....		12.500.000,00	16.500.000,00	4.270.000,00	

TOTAL DO OBJECTIVO O6 .....			20.330.000,00	28.200.000,00	7.493.653,00	-73,40%
07	<b>PROTECCÃO CIVIL</b>					
01	<b>Bombeiros</b>					
	*Transferência de Capital - Investimentos	07/10.01.03.02	3.200.000,00	3.200.000,00	3.065.000,00	Subsídios
	Total do Programa 01 .....		3.200.000,00	3.200.000,00	3.065.000,00	
02	<b>Segurança Pública</b>					
	*Equipamentos	07/09.06.04	100.000,00	100.000,00	-	
	Total do Programa 02 .....		100.000,00	100.000,00	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
TOTAL DO OBJECTIVO O7 .....			3.300.000,00	3.300.000,00	3.065.000,00	-7,10%
08	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO</b>					
01	<b>Água</b>					
	*Captação, tratamento e distribuição de água domiciliária na rede actual	11/09.04.06	46.000.000,00	35.559.000,00	3.018.823,00	Materialis
	*Abastecimento de água a Talhadas	11/09.04.06	10.120.000,00	20.120.000,00	453.997,00	Trabalhos e materiais
	*Abastecimento de água a Pessegueiro - (sector 1)	11/09.04.06	16.250.000,00	16.250.000,00	-	
	*Abastecimento de água a Silva Escura	11/09.04.06	16.250.000,00	16.250.000,00	-	
	*Idem - a Carvalhal, Valdante, Fojo e Folharido	11/09.04.06	-	226.000,00	225.504,00	Liquidação
	*Idem - aos lugares de Cedrim (Paço e Fontelas)	11/09.04.06	-	215.000,00	214.837,00	Liquidação
	*Equipamentos	11/09.06.02	1.500.000,00	1.500.000,00	1.140.133,00	Informática e contadores
	*Transferência de Capital - Freguesias	11/10.01.03.01	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	Aq. de nascente
	Total do Programa 01 .....		91.370.000,00	91.370.000,00	6.303.294,00	
02	<b>Turismo</b>					
	*Parques (Recuperação da Cabreia)	11/09.04.04	500.000,00	-	-	
	*Equipamentos ( Projectos )	11/09.06.04	500.000,00	500.000,00	-	
	*Transferência de Capital - Freguesias - Subsídio	11/10.01.03.01	-	500.000,00	-	
	Total do Programa 02 .....		1.000.000,00	1.000.000,00	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
03	<b>Mercados e Feiras</b>					
	*Equipamentos - Projectos	11/09.06.04	500.000,00	500.000,00	-	
	Total do Programa 03 .....		500.000,00	500.000,00	-	
04	<b>Estabelecimentos Industriais ligados ao abastecimento</b>					
	*Aquisição de terrenos para a Zona Industrial da Vila	11/09.01	37.450.000,00	37.450.000,00	1.978.000,00	
	*Outros - Infraestruturas das Zonas Industriais da Vila e Talhadas	11/09.04.11	20.000.000,00	20.000.000,00	588.846,00	Combustíveis e outros
	Total do Programa 04 .....		57.450.000,00	57.450.000,00	2.566.846,00	

TOTAL DO OBJECTIVO O8 .....		150.320.000,00	150.320.000,00	8.870.140,00	
09	<b>COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>				
01	<b>Rede Viária</b>				
	*C.M. 1499, de Silveira a Carrazedo - 1ª. à 4ª. faes	10/09.04.07	12.000.000,00	12.860.000,00	12.858.947,00 Autos de medição
	*Caminho de Paradela a Cedrim - Troço de Paradela a Zevedinho	10/09.04.07	20.507.000,00	20.507.000,00	8.491.638,00 Autos de medição
	*Caminho da Acimada, em Couto de Esteves	10/09.04.07	6.895.000,00	9.095.000,00	6.074.886,00 Autos de medição
	*C.M. 1497 - Lanço de Fundo de Vila à corga - 1ª. e 2ª. fases	10/09.04.07	5.070.000,00	9.600.000,00	6.730.911,00 Autos de medição

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
	*Caminho de ligação da Macida ao extremo do Concelho - pavimentação	10/09.04.07	8.000.000,00	10.717.000,00	10.716.710,00	A. de medição e liquidação
	*Caminho do Cortez à Vide - Talhadas	10/09.04.07	4.000.000,00	2.000.000,00	-	
	*Caminho de ligação da Vila à Ermida - 1ª.fase	10/09.04.07	4.000.000,00	2.000.000,00	-	
	*Caminho de Novelide a Covelo - 1ª.e 2ª fases - Pav.	10/09.04.07	5.000.000,00	16.507.000,00	8.290.000,00	Autos de medição
	*Caminho de Reguengo ao Braçal (E.M.554) - Pav.	10/09.04.07	3.000.000,00	500.000,00	-	
	*Caminho das Almas, em Couto de esteves	10/09.04.07	2.000.000,00	-	-	
	*Caminho das Eiras ao Cabo, em Rocas	10/09.04.07	10.000.000,00	22.425.000,00	22.424.768,50	Autos de medição
	*C.M. do Arestal - Troço do Borralhal ao Arestal	10/09.04.07	3.000.000,00	-	-	
	*C.M. do Cruzeiro ao Mosqueiro - Alargamento e Pavimentação	10/09.04.07	10.000.000,00	2.000.000,00	-	
	*Caminho de Folherido a Feigares - Pavimentação	10/09.04.07	1.050.000,00	1.050.000,00	13.338,00	Materialis
	*C.M. de Seixo à E.N. 333 (Talhadas) - Paviment.	10/09.04.07	4.000.000,00	5.000.000,00	4.863.200,00	Autos de medição
	*C.M. das Arcas a Lameiro Longo - Alarg. e Pav.	10/09.04.07	3.000.000,00	4.825.000,00	4.821.088,00	Autos de medição
	*E.M. de Rebordinho (Vouzela) à Vide (Talhadas) - intermunicipal	10/09.04.07	3.240.000,00	7.567.000,00	4.624.671,50	Autos de medição
	*C.M. de Espinheiro à E.N. 328 - Pavimentação	10/09.04.07	305.000,00	305.000,00	-	
	*Caminho de acesso ao Cobal, em Couto de Est.	10/09.04.07	3.000.000,00	-	-	
	*C.M. de Pisão a Soutelo, em Paradela - Alargam. e Pavimentação	10/09.04.07	10.000.000,00	3.000.000,00	-	
	*E.M. 570 - Lanço de Pombal a Nogueira - Benef. e Pavimentação	10/09.04.07	2.360.000,00	2.360.000,00	301.039,00	Materialis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
	*Caminho de Pombal, incluindo ligação ao Arruamento - Pavimentação	10/09.04.07	5.000.000,00	7.585.000,00	5.902.396,00	Autos de medição
	*Caminho das Bouças ao Alto do Cruzeiro, em Silva Escura - Pavimentação	10/09.04.07	3.300.000,00	4.900.000,00	3.136.556,00	Autos de medição
	*Caminhos Rurais Agrícolas: PEDAP					
	Juncal					
	Cabo					

Mourouços						
Sequeiros						
Devezinha						TOTAL DO OBJECTIVO 09
Vilarinho						
Leira Ameixoeira	10/09.04.07	20.300.000,00	23.925.000,00	17.770.129,00		Autos de medição
*Alargamento dos acessos dentro do lugar de Reguengo em Dornelas	10/09.04.07	3.000.000,00	-	-		
*Caminho do Paço, em Silva Escura - Pavimentação	10/09.04.07	3.000.000,00	-	-		
*Alargamento do Centro do Nicho e acessos ao Romezal e Feigares	10/09.04.07	20.000.000,00	20.000.000,00			
*Caminho de ligação do Couto de Cima ao Vilarinho	10/09.04.07	13.000.000,00	13.000.000,00			
Rectificação						
*Reparação e Conservação de outras Estradas e Caminhos	10/09.04.07	15.000.000,00	25.000.000,00	13.844.499,00		Materiais

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
	*Reparação e pavimentação de 9 caminhos	10/09.04.07		13.000.000,00	-	
	*Reparação alargamento e pavimentação de 6 caminhos	10/09.04.07		19.130.000,00		
	*E.N. 16 - Lanço de Sever a Albergaria - Paviment.	10/09.04.07		280.000.000,00		
	*Caminho da Frágua ao Vilarinho, em Talhadas	10/09.04.07		10.000.000,00		
	*Rua da Escola da Senhorinha - Pav. - 2ª fase	10/09.04.07		200.000,00	198.228,00	Liquidação
	*Sinalização e Trânsito incl. abrigos para peões	10/09.04.08	4.800.000,00	20.000.000,00	616.847,00	Materiais e artigos
	*Instalação dos Serviços - Depósito e Armazém	10/09.03.01	5.000.000,00	2.000.000,00	437.031,00	Materiais
	*Material de Transporte	10/09.05.02	1.000.000,00	3.000.000,00	1.844.245,00	Viaturas e reparações
	*Maquinaria e Equipamento:					
	Obras	10/09.06.02	6.000.000,00	7.000.000,00	6.456.734,00	Rendas (leasing)
	Outros (Projectos)	10/09.06.04	4.000.000,00	4.000.000,00	2.094.982,00	Projectos
	*Transferências de Capital - Freguesias	10/10.01.03.01	7.200.000,00	3.588.000,00	200.000,00	Subsidio. (Silva Escura)
	*Idem - Traslª. de comp. - Caminho do Lagunho	10/10.01.03.01	-	3.612.000,00	3.600.713,00	Junta de Freguesia. Focas
	<b>TOTAL DO OBJECTIVO 09</b>		<b>231.027.000,00</b>	<b>592.258.000,00</b>	<b>146.313.557,00</b>	<b>-75,30%</b>
	<b>DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>					
	*Infraestruturas - Alargamento do caminho Florestal de Dornelas ao Vale da Vermelha	07/09.04.11	3.350.000,00	5.350.000,00	69.588,00	Materiais
	*Maquinaria e equipamento	07/09.06.01	200.000,00	200.000,00	-	
	<b>TOTAL DO OBJECTIVO 10</b>		<b>3.550.000,00</b>	<b>5.550.000,00</b>	<b>69.588,00</b>	<b>-98,70%</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
11	<b>INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS</b>					
01	<b>Administração Municipal</b>					
	*Passivos Financeiros - Amortização de empréstimos	01.01/12.02	25.350.000,00	17.850.000,00	17.681.975,50	Saneamento, arruamentos
	Total do Programa 01		25.350.000,00	17.850.000,00	17.681.975,50	
02	<b>ÓRGÃOS DA AUTARQUIA</b>					

	<b>Investimentos:</b>					
	*Instalações dos Serviços	O1.O3/O9.O3.O1	4.000.000,00	1.000.000,00	592.966,50	Benef. do edif. P. do Concelho
	*Material de Transporte	O1.O3/O9.O5.O4	200.000,00	200.000,00	-	
	*Maquinaria e Equipamento	O1.O3/O9.O6.O4	1.800.000,00	3.600.000,00	2.170.242,00	Central telefónica, equipam.
	*Transferências de Capital - Subsídios às Juntas para Sedes	01.03/10.01.03.01	6.000.000,00	4.000.000,00	-	Dornelas e Couto Esteves
	Total do Programa 02 .....		12.000.000,00	8.800.000,00	2.763.208,50	
O3	<b>Serviços Gerais</b>					
	<b>Investimentos</b>					
	*Maquinaria e Equipamento	O2/O9.O6.O4	750.000,00	1.000.000,00	67.555,00	Máquina de Calcular
	*Transferências de Capital - Informatização	O2/10.O1.O2	10.000.000,00	1.000.000,00	-	
	Total do Programa 03 .....		10.750.000,00	2.000.000,00	67.555,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
O4	<b>Serviços Técnicos</b>					
	<b>Investimentos</b>					
	*Material de Transporte	O3/O9.O5.O2	200.000,00	200.000,00	-	
	*Maquinaria e Equipamento	O3/O9.O6.O4	300.000,00	300.000,00	28.768,00	Altímetro
	Total do Programa 04 .....		500.000,00	500.000,00	28.768,00	
	TOTAL DO OBJECTIVO 11 .....		48.600.000,00	29.150.000,00	20.541.507,00	-29,50%
	TOTAL GERAL DO PLANO .....		648.939.000,00	992.488.000,00	267.910.663,50	-73%

Continua no próximo número

## MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

### CÂMARA MUNICIPAL

### SECRETARIA

### CERTIDÃO

Fernando Soares Ramos, Assessor Autárquico da Câmara Municipal de Sever do Vouga, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Chefe de Divisão Administrativa, certifica para os devidos e legais efeitos que do livro de Actas número sessenta e um a uso nesta Secretaria, se encontra exarada uma deliberação tomada em reunião do órgão executivo do dia onze de Março de mil novecentos e três, do teor seguinte:

**PAVILHÃO POLIDESPORTIVO: — ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E DA TABELA DE TAXAS:—** Considerando o decurso de um ano sobre a aprovação do Regulamento de Utilização do Pavilhão Polidesportivo e da Tabela de Taxas (aprovação da Assembleia Municipal em sessão do dia vinte e oito de Abril de mil novecentos noventa e dois); considerando a necessidade de introdução de ajustamentos que a experiência recomenda, o Presidente propôs e a Vereação aprovou por unanimidade, que nos referidos documentos fossem introduzidas as seguintes alterações:

Primeiro - Ao Capítulo IV — Responsabilidades do Regulamento de Utilização do Pavilhão Polidesportivo é acrescentado o ponto 19-A, com a seguinte redacção: 19-A — A Câmara Municipal de Sever do Vouga declina toda a responsabilidade por acidentes e suas consequências, ocorridos durante a utilização do Pavilhão, na entidade requisitante ou no atleta.

Segundo — O número quatro das observações constante da Tabela de Taxas pela utilização do Pavilhão, passa a ter a seguinte redacção: "4) — As Associações juridicamente existentes ficam isentas do pagamento da taxa prevista se o grupo utilizador for constituído por equipa até à idade ou escalão júnior. A utilização por equipas de escalão sénior fica sujeita ao pagamento de 50% da taxa em vigor". Foi deliberado submeter esta alteração à aprovação da Assembleia Municipal.

É certidão integral da mencionada deliberação a que me reporto e foi aprovada em minuta no final da reunião.

Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, vinte e nove de Março de mil novecentos noventa e três.

O Chefe de Divisão Ad.  
(Assinatura ilegível)